



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

Parecer:	Despacho: Concordo. Notifique-se em conformidade. 9.10.11 Acy.
----------	--

Relatório Insetivo: INT-499/2019

1. Fiscalizar os estabelecimentos de alojamento local

1.1-

Informação protegida

1.2-

Informação protegida



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

1.3-

1.4-

2. Âmbito da inspeção:

Iniciativa inspetiva ordinária: no âmbito da execução do Plano de Atividades para o ano de 2019 e conforme despacho superior, foram realizadas ações inspetivas pela equipa inspetiva constituída pelos inspetores Daniel Rafael e Ana Passinhas, nos dias 19,20 e 21 de agosto de 2019.

3. Descrição

Factologia:

Nos estabelecimentos identificados em:

- 1.1 foram detetadas as irregularidades referidas nos pontos 9, 13 e 15 do relatório de visita em anexo;
- 1.2 foram detetadas as irregularidades referidas nos pontos 6, 9, 13 e 15 do relatório de visita em anexo;
- 1.3 Não foram detetadas irregularidades.
- 1.4 Não foram detetadas irregularidades.

Foram dados aos empreendimentos 10 dias úteis para a regularização das situações detetadas.

As unidades identificadas em 1.1 e 1.2 enviaram, a 28 de agosto, por email as evidencias das regularizações realizadas.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

Audiência de interessados

- Nos termos do art.º 124.º do CPA dispensou-se a audiência dos interessados, uma vez que a entidade averiguada regularizou as desconformidades detetadas no decurso do presente procedimento.

4. Enquadramento legal:

Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/A, de 1 de março, republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2012/A, de 31 de maio – Estabelece o Regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos e Portaria n.º 83/2016, de 4 de agosto – estabelece os requisitos ou critérios de instalação, classificação e funcionamento do alojamento local.

5. Conclusões e propostas:

Considerando que as entidades averiguadas comprovaram a sanção das irregularidades detetadas aquando da visita inspetiva propõe-se a conclusão do presente procedimento e que disto seja dado conhecimento às entidades conforme proposta de ofícios constante do anexo, SAI-IRT/2019/1019.

À Consideração Superior de V. Ex^a,

Ponta Delgada, 5 de setembro de 2019.

A Inspetora,

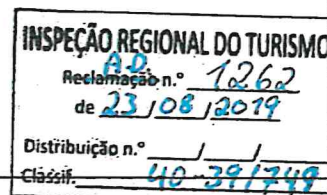
Ana Passinhas



Original

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

Relatório/Notificação nº	0115	Data:	19/08/19	Hora:	14:59
RELATÓRIO INSPEÇÃO - Alojamento Local: Moradia/Apartamento <input checked="" type="radio"/> Estab. Hospedagem/Quartos na resid. <input type="radio"/> Hostel <input type="radio"/>					
1. Identificação do alojamento:	RRAL:				
2. Proprietário/Explorador:	NIF/NIPC:				
3. Endereço:					
4. C.P.:	E-mail:				
5. Pessoa Identificada:					
6. Placa Identificativa AL			Sim <input type="radio"/>	Não <input type="radio"/>	
7. Aviso Livro Reclamações			Sim <input type="radio"/>	Não <input type="radio"/>	
8. Livro Reclamações de	a	última fl. preenchida			
9. Informação escrita em português e inglês: Condições gerais da estada e normas de utilização do estabelecimento, incluindo preços dos serviços disponibilizados e respetivos horários; localização dos serviços médicos e das farmácias mais próximas; meios de transporte público que sirvam o estabelecimento, vias de acesso aos mesmos e estabelecimentos de restauração e bebidas nas proximidades			Sim <input type="radio"/>	Não <input checked="" type="radio"/>	
10. Serviço de atendimento ao cliente: informação e reservas, aplicável a Moradias e Apartamentos			Sim <input type="radio"/>	Não <input type="radio"/>	
11. Local destinado a <i>check in</i> : aplicável a Estabelecimentos de Hospedagem e Hostel			Sim <input checked="" type="radio"/>	Não <input type="radio"/>	
12. Extintor(es) e manta de incêndio			Sim <input type="radio"/>	Não <input type="radio"/>	
13. Equipamento de 1 ^{os} socorros			Sim <input type="radio"/>	Não <input type="radio"/>	
14. Indicação do n.º nacional de emergência (112)			Sim <input checked="" type="radio"/>	Não <input type="radio"/>	
15. Telefone ou telemóvel c/ligação exterior (exceto Hostel)			Sim <input type="radio"/>	Não <input checked="" type="radio"/>	
16. Edifícios bem conservados no interior e exterior			Sim <input type="radio"/>	Não <input type="radio"/>	
17. Equipamentos e mobiliário em bom estado de conservação			Sim <input checked="" type="radio"/>	Não <input type="radio"/>	
18. Quartos/ dormitórios: cama, mesa de cabeceira ou solução equivalente, espelho, roupeiro ou equivalente (cacifos), iluminação de cabeceira, tomada elétrica, cadeira ou sofá, cabides, cesto de papéis, cobertor ou edredon suplente, dispositivo para vedar a entrada de luz exterior(TV alternativamente à sala)			Sim <input type="radio"/>	Não <input type="radio"/>	
19. Sala/ área de estar: mesa de refeições ou adaptável ao efeito, cadeiras e sofá, loiças, vidros, talheres e TV (pode estar nos quartos)			Sim <input type="radio"/>	Não <input type="radio"/>	
20. Cozinha ou kitchenette: frigorífico, fogão ou placa, micro-ondas, lava loiça, dispositivo para absorver fumos e cheiros e armários para viveres e utensílios. (Nota: as kitchenettes das suítes, apartamentos e moradias não podem dispor de aparelhos de confecção de refeições ou de aquecimento que recorram a fluidos combustíveis)			Sim <input checked="" type="radio"/>	Não <input type="radio"/>	
21. Instalações sanitárias: sanita, duche ou banheira, lavatório, espelho, ponto de luz, tomada elétrica, suporte de toalhas, tapete ou toalha de chão e sabonete ou gel de banho			Sim <input type="radio"/>	Não <input type="radio"/>	
22. Cozinha ou copa (se forem servidos pequenos almoços) e Zona de armazenagem: só aplicável a Estabelecimentos de hospedagem e Hostel			Sim <input checked="" type="radio"/>	Não <input type="radio"/>	
23. Arrumação, limpeza do estabelecimento, substituição dos atalhados e mudança de roupas: De acordo com os anexos II, III e IV da Portaria n.º 83/2016			Sim <input checked="" type="radio"/>	Não <input type="radio"/>	
24. Instalações e equipamentos nas devidas condições de higiene e limpeza			Sim <input type="radio"/>	Não <input type="radio"/>	
25. Tipologia e Capacidade máxima:	Nº de quartos	Nº de camas	Dormitórios		
Na sequência da presente ação inspetiva, fica V. Exa. notificado para no prazo máximo de <u>10</u> dias úteis, fazer prova, junto do endereço abaixo indicado, da regularização das situações assinaladas nos pontos:					
Observações: 9- fazer as informações de acordo com o ponto 9. 13- R. e, solo e solução unidose; R					
O(A)S Inspetor(es/as)	[Assinatura]				
O(A) Notificado(a):	[Assinatura]				





Original

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

Relatório/Notificação nº	0114	Data:	19/08/19	Hora:	14:40
RELATÓRIO INSPEÇÃO – Alojamento Local: Moradia/Apartamento <input checked="" type="radio"/> Estab. Hospedagem/Quartos na resid. <input type="radio"/> Hostel <input type="radio"/>					
1. Identificação do alojamento:	RRAL:				
2. Proprietário/Explorador:	NIF/NIPC:				
3. Endereço:					
4. C.P.:	E-mail:				
5. Pessoa Identificada:					
6. Placa Identificativa AL					
7. Aviso Livro Reclamações	Sim	<input type="radio"/>	Não	<input checked="" type="radio"/>	
8. Livro Reclamações de 25823651 a 25823675 última fl. preenchida	Sim	<input checked="" type="radio"/>	Não	<input type="radio"/>	
9. Informação escrita em português e inglês: Condições gerais da estada e normas de utilização do estabelecimento, incluindo preços dos serviços disponibilizados e respetivos horários; localização dos serviços médicos e das farmácias mais próximas; meios de transporte público que sirvam o estabelecimento, vias de acesso aos mesmos e estabelecimentos de restauração e bebidas nas proximidades	Sim	<input type="radio"/>	Não	<input type="radio"/>	
10. Serviço de atendimento ao cliente: informação e reservas, aplicável a Moradias e Apartamentos	Sim	<input type="radio"/>	Não	<input type="radio"/>	
11. Local destinado a check in: aplicável a Estabelecimentos de Hospedagem e Hostel	Sim	<input type="radio"/>	Não	<input type="radio"/>	
12. Extintor(es) e manta de incêndio	Sim	<input type="radio"/>	Não	<input type="radio"/>	
13. Equipamento de 1ºs socorros	Sim	<input type="radio"/>	Não	<input type="radio"/>	
14. Indicação do n.º nacional de emergência (112)	Sim	<input checked="" type="radio"/>	Não	<input type="radio"/>	
15. Telefone ou telemóvel c/ligação exterior (exceto Hostel)	Sim	<input type="radio"/>	Não	<input checked="" type="radio"/>	
16. Edifícios bem conservados no interior e exterior	Sim	<input type="radio"/>	Não	<input type="radio"/>	
17. Equipamentos e mobiliário em bom estado de conservação	Sim	<input type="radio"/>	Não	<input type="radio"/>	
18. Quartos/ dormitórios: cama, mesa de cabeceira ou solução equivalente, espelho, roupeiro ou equivalente (cacifos), iluminação de cabeceira, tomada elétrica, cadeira ou sofá, cabides, cesto de papéis, cobertor ou edredon suplente, dispositivo para vedar a entrada de luz exterior (TV alternativamente à sala)	Sim	<input type="radio"/>	Não	<input type="radio"/>	
19. Sala/ área de estar: mesa de refeições ou adaptável ao efeito, cadeiras e sofá, loiças, vidros, talheres e TV (pode estar nos quartos)	Sim	<input type="radio"/>	Não	<input type="radio"/>	
20. Cozinha ou kitchenette: frigorífico, fogão ou placa, micro-ondas, lava loiça, dispositivo para absorver fumos e cheiros e armários para viveres e utensílios. (Nota: as kitchenettes das suites, apartamentos e moradias não podem dispor de aparelhos de confecção de refeições ou de aquecimento que recorram a fluidos combustíveis)	Sim	<input type="radio"/>	Não	<input type="radio"/>	
21. Instalações sanitárias: sanita, duche ou banheira, lavatório, espelho, ponto de luz, tomada elétrica, suporte de toalhas, tapete ou toalha de chão e sabonete ou gel de banho	Sim	<input type="radio"/>	Não	<input type="radio"/>	
22. Cozinha ou copa (se forem servidos pequenos almoços) e Zona de armazenagem: só aplicável a Estabelecimentos de hospedagem e Hostel	Sim	<input checked="" type="radio"/>	Não	<input type="radio"/>	
23. Arrumação, limpeza do estabelecimento, substituição dos atalhados e mudança de roupas: De acordo com os anexos II, III e IV da Portaria n.º 83/2016	Sim	<input type="radio"/>	Não	<input type="radio"/>	
24. Instalações e equipamentos nas devidas condições de higiene e limpeza	Sim	<input checked="" type="radio"/>	Não	<input type="radio"/>	
25. Tipologia e Capacidade máxima:	Nº de quartos	Nº de camas	Dormitórios		
Na sequência da presente ação inspetiva, fica V. Exa. notificado para no prazo máximo de 10 dias úteis, fazer prova, junto do endereço abaixo indicado, da regularização das situações assinaladas nos pontos:					
Observações: 9. Refazer as informações de acordo com o ponto 9. 13ª - Pinner, sono e solução vidrada; 6 - Placa de AL.					
O(A)S Inspetor(es/as)	[Assinaturas]				
O(A) Notificado(a):	[Assinatura]				
<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; width: fit-content; margin: auto;"> <p style="text-align: center;">INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO Reclamação n.º 1261 de 23/08/2019</p> </div>					
Distribuição n.º 1/1					
Classif. 40-391749					
<input checked="" type="checkbox"/>	IRT—R. Com. Ernesto Rebelo, 14 • Apartado 63 • 9900-112 HORTA • Tel. 292200500 • ir.turismo@azores.gov.pt				
<input type="checkbox"/>	IRT—R. Prof. Alfredo Bensaúde, 6 r/c • 9500-700 PONTA DELGADA • Tel. 292200500 • ir.turismo@azores.gov.pt				
<input type="checkbox"/>	IRT—R. Direita, 70/74 • 9700-066 ANGRA DO HEROÍSMO • Tel. 292200500 • ir.turismo@azores.gov.pt				

Legislação aplicável no verso